

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR

Nomeia diretor (a) escolar, vinculados à Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VILA FLOR, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os critérios do Decreto nº 16/2022, que dispõe sobre critérios para o provimento da função de Diretor (a) escolares da Rede Municipal de Ensino de Vila Flor/RN

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR PÚBLICO o resultado final do processo de nomeação de gestores escolares e NOMEAR diretores, vinculados à Secretaria Municipal de Educação.

Nome	Cargo	Escola
Maria Helena de Oliveira	Diretora	Creche Municipal Joana Darc
Joana Darc do Nascimento	Diretora	Escola Municipal Juvêncio dos Santos
Maria do Rosario de Oliveira	Diretora	Escola Municipal Nossa Senhora do Desterro
Erinalva Cassiano de Araújo	Diretora	Escola Municipal Bartolomeu Fagundes

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Vila Flor/RN, em 12 de setembro de 2025.

THUANNE KARLA CARVALHO DE SOUZA

Prefeita Municipal

Publicado por:

GRINALDO JOAQUIM DE SOUZA

Secretário Municipal de Administração

Código Identificador: PX1ORFX97X